



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 039/2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo 142/2008 – CONSEPE, de interesse do Sr. José Augusto de Castro Carvalho;

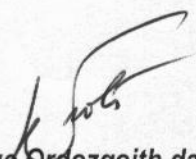
CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Revalidação de Diploma de Pós-Graduação, datado de 15.07.2008;

CONSIDERANDO o Parecer da Relatora, aprovado por unanimidade de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

INDEFERIR a revalidação do Diploma Estrangeiro do curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado de **JOSÉ AUGUSTO DE CASTRO CARVALHO**, obtido na Universidade Politécnica de Catalunya, Espanha por se tratar de curso realizado à distância em convênio com a Fundação Iberoamericana do Brasil, em desacordo as normas legais vigentes.

PLENÁRIO ABRAHAM MOYSÉS COHEN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de setembro de 2008.


Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente
